

**PORTARIA N.º 1.044, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - Conceder, para a Servidora Pública Municipal Senhora FERNANDA DE OLIVEIRA CAMPASE PINTO NETO, portadora do Registro Geral n.º 28.075.837-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (História), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de novembro de 2009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

I – 4.º período apurado de 19 de Abril de 2014 a 09 de Novembro de 2019.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 09 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Novembro de 2019.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**